

PORTARIA Nº 166/2023

De 27 de Março de 2023.

**PRORROGA LICENÇA
MATERNIDADE DE SERVIDORA.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, PRORROGA, pelo prazo de 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade concedida a Servidora CASSIELE FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula 984-9, cargo de Servente, através da Portaria 413/2022 de 17 de Outubro de 2022, de 04 de Fevereiro a 04 de Abril de 2023, em conformidade com o disposto no § 1º do Art. 2º da Lei Municipal Nº1410/2013, de 07 de Março de 2013.


**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 27 dias do Mês de Março de 2023.**

MUNICÍPIO DE
Cerro Branco
Novas Ideias - Novos Caminhos



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

ADM 2021/2024

Registre-se e Publique-se:


EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração

Publicado por afixação no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em 27/03/2023.


Téis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat. 161-9